



ATA NÚMERO 18/2024

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Data e hora:

01 de abril 2024, 09 horas.

Local:

Sala de reunião do IMPAS, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 306. Bairro Boa Esperança, Santa Luzia , MG

Presentes:

Presidente do RPPS:

Helenice de Freitas

Membros do Conselho Fiscal

Leila Mara Maciel

Sônia Aparecida Araújo

Débora Rezende Fagundes Netto

Consultor da Mensurar:

Charllie Camargos

Aos 01 (um) dia do mês abril de 2024, reuniram-se na sede do IMPAS, os membros do Conselho Fiscal, a presidente do IMPAS, o Consultor de Investimentos da Mensurar Charllie Camargos e a Presidente do IMPAS. A Sra Helenice de Freitas iniciou a reunião comunicando que pediu a Consultoria Mensurar para fazer um levantamento das características gerais dos "fundos problemáticos" que o IMPAS possui em sua carteira de investimentos. Esse relatório se faz necessário para conhecimento dos Conselhos sobre informações específicas dos seis fundos que por ora, são fundos que trazem prejuízos financeiros ao IMPAS, entre eles: TMJ, PIXIS, Tower, WNG, Osasco, chamamos a atenção que esses fundos estão sempre sendo motivo de apuração e pedido de informação dos órgão de controle como PF, MP Controladoria do Município, lembrando que o fundo REAG, que também compunha esses fundos, foi negociado em final de 2023, resgatado para os ativos do IMPAS, o valor de cerca de seis milhões e trezentos mil reais, restando os 5 fundos citados acima. O Consultor Charllie Camargos inicia a apresentação sobre cada fundo a saber:

FUNDO OSASCO PROPERTIES

Foi feito um aporte no valor de R\$ 1.948.797,92 em 2019 e nunca foi recebido dividendos, amortização ou efetuado resgate.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL****IMPAS / SANTA LUZIA****CNPJ: 04.122.069/0001-49**

De acordo com o DAIR de fev/24, o investimento do IMPAS corresponde a R\$ 1.052.080,59.

O patrimônio do fundo é composto por um único ativo, trata-se de ações ordinárias de emissão da Estação Osasco Desenvolvimento Imobiliário S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.184.423/0001-13 ("Companhia Investida").

O gestor do fundo tentou aprovar um plano de liquidação no passado, onde previa a entrega deste ativo diretamente aos cotistas.

Entretanto, a CVM tornou inválida a AGC que deliberou sobre o plano de liquidação inicial até que fosse previsto esta possibilidade em seu regulamento, o que foi feito em 17 de dezembro de 2021.

Ao final de 2023, o gestor convocou uma nova assembleia cuja pauta era a aprovação do mesmo plano. Embora atualmente previsto em seu regulamento, o IMPAS votou contrário a aprovação, uma vez que a proposta continha um potencial conflito de interesse por parte da Administradora e da Gestora, já que, a partir do momento em que houver a dissolução do fundo, os Cotistas passarão a ser os únicos responsáveis por processos judiciais envolvendo o fundo. Em consulta aos CNPJs, tanto o fundo quanto a Companhia Investida já figuram em processos judiciais.

A AGC foi suspensa e posteriormente, seriam disponibilizados documentos adicionais para que os cotistas pudessem ter maiores subsídios para votar. Mas, a administradora protocolou um fato relevante na CVM alegando que a liquidação do fundo havia sido aprovada, o que não foi.

O IMPAS formalizou denuncia na CVM para apuração dos fatos.

TOWER IMA-B

Foi feito um aporte no valor de R\$ 7.000.000 em 2016. Foi recebido um total de R\$ 1.542.839,28 em amortizações, de acordo com o DAIR de fev/24 o saldo restante é de R\$ 711.484,41.

Este fundo encontra-se em processo de liquidação. Seu portfólio é predominante de ativos de crédito privado inadimplentes e com pouca possibilidade de recuperação, uma vez que trata-se de CRI, CRA e Debentures emitidas por empresas que hoje se encontram em recuperação judicial ou envolvidas em processos judiciais diversos.



Apenas 15% do último portfólio divulgado encontram-se alocados em LFT, o que o gestor tem utilizado como caixa para cobrir custas judiciais, advocatícios e pagamento dos prestadores de serviço do fundo.

É remota a possibilidade do IMPAS resgatar no mínimo o valor investido.

WNG FIC MULTIMERCADO

Foram feitos dois aportes que somam R\$ 6.500.000. Foi recebido um total de R\$ 786.370,08 em amortizações, de acordo com o DAIR de fev/24 o saldo restante é de R\$ 3.732.249,05.

Este fundo encontra-se em processo de liquidação. Seu portfólio é predominante de ativos de fundos imobiliários não listados e FIPs.

Os fundos não listados são proprietários de terrenos em MG, SP e RJ. Já os FIPs, não foi possível encontrar maiores detalhes das empresas investidas.

O atual gestor do fundo tem tentado fazer a recuperação dos ativos mediante processos judiciais, uma vez que os terrenos dos fundos investidos, foram dados como garantia para emissão de dívidas diversas.

Apenas 2% do último portfólio divulgado possui liquidez, o que pode não ser suficiente para cobrir custas judiciais, advocatícios e pagamento dos prestadores de serviço do fundo durante todo o processo de recuperação destes ativos.

É remota a possibilidade do IMPAS resgatar no mínimo o valor investido.

TMJ IMA-B

Foi feito um aporte no valor de R\$ 5.003.798 em 2017. Foi recebido um total de R\$ 3.850.426,63 em amortizações, de acordo com o DAIR de fev/24 o saldo restante é de R\$ 1.328.581,91.

Este fundo encontra-se em processo de liquidação. Seu portfólio é predominante de ativos de crédito privado inadimplentes e com pouca possibilidade de recuperação, uma vez que trata-se de CRI, CRA e Debentures emitidas por empresas que hoje se encontram em recuperação judicial ou envolvidas em processos judiciais diversos.

Adiciona-se a isso, alocações em FIDCs.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

IMPAS / SANTA LUZIA

CNPJ: 04.122.069/0001-49

Apenas 16% do último portfólio divulgado encontram-se alocados em LFT, o que o gestor tem utilizado como caixa para cobrir custas judiciais, advocatícios e pagamento dos prestadores de serviço do fundo.

É remota a possibilidade do IMPAS resgatar no mínimo o valor investido.

PYXIS FIRF

Foi feito um aporte no valor de R\$ 5.000.000 em 2017. Foi recebido um total de R\$ 4.360.513,04 em amortizações e resgates, de acordo com o DAIR de fev/24 o saldo restante é de R\$ 309.347,14.

Este fundo encontra-se em funcionamento normal e já passou pelo processo de recuperação dos ativos, entretanto, seu prazo de resgate é de D+ 1.441 ou resgate em D+31 com multa de 30%.

Do seu patrimônio líquido, 97% encontram-se alocados em LFT. O risco é sua política de investimentos que permite voltar a alocar em crédito privado com alto risco de crédito.

Dentre todos os fundos problemáticos, é o fundo que obteve o maior êxito na recuperação dos ativos, mas, ainda assim, sendo um investimento sem potencial de retorno frente aos recursos investidos.

Dando continuidade aos assuntos em pauta, a Sra Helenice prosseguiu apresentando o Relatório da Controladoria Geral do Município que traz em seu escopo, exatamente, os apontamentos do órgão sobre os Investimentos do IMPAS, em 2019-2020. O documento refere-se ao expediente apresentado pela PGM, o assunto em questão diz respeito ao Relatório de Investigação de Investimentos conduzido pelos Conselheiros do IMPAS. O objetivo principal desta análise é avaliar a integridade e a conformidade das atividades realizadas pelo IMPAS, no período, a partir da demanda apresentada na Prefeitura de Santa Luzia, em 30 de maio de 2022, sob o registro nº9383/2022, pelo antigos Conselheiros do IMPAS, conforme cita o Relatório da Controladoria do Município. Procedemos a leitura do Relatório que fará parte de anexos dessa ATA. O Relatório aponta os seguintes problemas: contratação da Empresa Mensurar balizada em duas leis que nortearam o certame Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021; ausência de planejamento e documentação exigida para os trâmites da 14.133/21; vantajosidade inconsistente, tomada de preços com desvantagem; relação de dependência entre a Instituição e a Consultoria... Conclusão do Relatório enfatiza a necessidade imediata de ações corretivas para abordar as deficiências identificadas nos processos administrativos em questão. As medidas recomendadas vism assegurar a conformidade nos procedimentos do IMPAS. Recomenda a abertura imediata de processo administrativo para esclarecimento dos fatos e instrução do processo, visando à



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

IMPAS / SANTA LUZIA

CNPJ: 04.122.069/0001-49

responsabilização dos servidores envolvidos, caso se comprove infração funcional; intimação dos envolvidos no processo à época; análise para averiguar se houve dano ao erário; correção documental; revisão do controle da execução contratual e por fim, cooperação entre os órgãos CGM, PGM, Comissão Processante e IMPAS para medidas corretivas. O Relatório está submetido à PGM Corregedoria, CP e O IMPAS para análise. No Relatório a Controladoria do Município aponta que o acatamento ou não das recomendações é de responsabilidade da autoridade administrativa. A Presidente do IMPAS, salienta que esse é o Relatório, de atividades relacionadas aos anos de 2019 a 2021, apontadas pelos membros do Conselho da época no mês de maio de 2022. Discute-se um grande lapso temporal de ausência de tomadas de decisões por parte dos envolvidos e responsáveis para evitar os contratemplos relacionados aos investimentos e contratação da Empresa para a prestação de serviços de Consultoria. A atual gestão tem por objetivo não promover aditivo aos atuais contratos de prestação de serviços do IMPAS. Para o ano de 2024, todos os contratos estarão balizados na Lei nº14.133/21. No IMPAS, vamos aguardar a cooperação entre os órgãos mencionados no relatório para a discussão dos procedimentos administrativos sugeridos. O Relatório citado está anexado a essa ATA.

A Presidente do IMPAS, Helenice informou ao CF, sobre situações quotidianas de atendimento e troca de informações entre a Gestão de Pessoal, PGM, TCEMG, TCU, MPMG e Tribunal de Justiça. Informou sobre o calendário dos Processos Licitatórios e credenciamento para atendimento e prestação de serviços em andamento junto à Equipe de Contratação do IMPAS.

Em seguida o CF passou a análise contábil do mês de fevereiro/2024 e apreciação do relatório contábil encaminhado pela contadora Gislene Lourenço, fechando os trabalhos. Não tendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada reunião e a presente ATA será lida e assinada pelos participantes, na próxima reunião. O Relatório citado está anexado a essa ATA.

Santa Luzia, 01 de abril de 2024.

SECRETARIO